



CÂMARA DE VEREADORES DE
AMETISTA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL/RS

✉ AV. BRASIL nº. 1038 - ☎ (55) 3752-1168 - CEP: 98.465-000

Site: www.ametistadosul.rs.leg.br E-mail: camaradeametista@gmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

É o documento que fundamenta o plano anual de contratações (PAC), em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação, segundo a Lei de Licitações, 14.133/2021.

ÓRGÃO DEMANDANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL

1) DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:

Contratação de serviços de gravação, transmissão das sessões, produção de vídeos e operação de áudio da Câmara Municipal de Ametista do Sul.

2) ESTÁ NO PAC? (X) Sim () Não

3) JUSTIFICATIVA DETALHADA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente demanda se faz necessária para garantir a publicidade, transparência e regularidade dos trabalhos legislativos, em atendimento aos princípios constitucionais da Administração Pública, especialmente o princípio da publicidade.

A gravação e a transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal possibilitam que a população acompanhe os debates, votações e demais atos legislativos, inclusive aqueles cidadãos que não podem estar presentes fisicamente no plenário.

Além disso, a adequada operação técnica do sistema de áudio do plenário é indispensável para assegurar a qualidade sonora das sessões presenciais e das transmissões ao vivo, evitando falhas que comprometam a compreensão dos trabalhos legislativos.

A Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul não dispõe de equipe técnica própria nem de servidores especializados para a execução contínua desses serviços, tornando necessária a contratação de empresa especializada.

A contratação em item único justifica-se pela interdependência técnica e operacional entre os serviços de gravação, transmissão e operação de áudio, os quais devem ser executados de forma integrada e simultânea durante as sessões legislativas, sob pena de prejuízo à eficiência, à qualidade técnica e à correta responsabilização pela execução do contrato.

A demanda encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) da Câmara Municipal, estando alinhada ao planejamento institucional do Poder Legislativo.

4) OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

Assegurar a adequada gravação, transmissão ao vivo e qualidade técnica do áudio das sessões legislativas da Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul, garantindo transparência, acesso da população às atividades legislativas e regular funcionamento das sessões.

5) PRAZO PRA ENTREGA DOS BENS OU EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

Os serviços deverão ser iniciados imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço, com execução contínua, conforme o calendário legislativo da Câmara Municipal, durante o período contratual.



**CÂMARA DE VEREADORES DE
AMETISTA DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL/RS

☒ AV. BRASIL nº. 1038 - ☎ (55) 3752-1168 - CEP: 98.465-000

Site: www.ametistadosul.rs.leg.br E-mail: camaradeametista@gmail.com

6) LOCAL PARA ENTREGA DOS BENS OU PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul, localizada na Avenida Bento Brasil, nº 1038, Centro, Ametista do Sul/RS, especialmente no **Plenário Alfonso Ribeiro**.

7) DETALHAMENTO DO OBJETO:

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO				
ITEM	QTD	UNI	DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO
01	12	MÊS	Prestação de serviços de gravação audiovisual e transmissão ao vivo, no mínimo, duas (02) câmeras, com execução mensal, de quantitativo estimado de até 26 (vinte e seis) sessões legislativas anuais, compreendendo sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais da Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul. O objeto inclui a operação técnica, o monitoramento e o suporte do sistema de áudio do Plenário Alfonso Ribeiro, assegurando a adequada captação e reprodução de som e imagem, bem como a disponibilização, por responsabilidade exclusiva da contratada, dos equipamentos necessários à gravação e transmissão. Compreende, ainda, a organização e entrega dos arquivos audiovisuais das sessões e a produção e edição de quantitativo estimado de até 10 (dez) vídeos institucionais anuais, incluindo cortes ou conteúdos derivados das sessões legislativas, conforme demanda da Câmara Municipal, para fins institucionais e de divulgação dos trabalhos do Poder Legislativo.	
VALOR TOTAL R\$				

8) RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

9) PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: () Baixa () Média (X) Alta

Ametista do Sul, 13 de janeiro de 2026

JOSIAS MARQUES DE OLIVEIRA
Diretor Geral